

TERÇA-FEIRA – 24 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO N° 196

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- PORTARIA Nº 160/2023: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARIA HELENA DA SILVA
- PORTARIA № 161/2023: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARLY DE JESUS SANTOS SOUZA
- PORTARIA Nº 162/2023: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA JUDITE RODRIGUES SILVA

# IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 Centro
- Tel: (77) 3473-1461

Edição eletrônica disponível no site <a href="www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br">www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br</a> e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PORTARIA MUNICIPAL № 160, de 24 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 88, da Lei Municipal Nº 644, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade e conduta proba no âmbito da administração pública, após cada quinquênio de efetivo exercício da função, com remuneração do cargo efetivo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida licença prêmio à servidora municipal **MARIA HELENA DA SILVA**, servidora efetiva no cargo de auxiliar de enfermagem, lotada no Hospital Antenor Alves da Silva, inscrita no CPF nº 562.367.195-00 e portadora do RG nº 06.796.188-64 SSP/BA, **pelo período de 24/11/2023 a 22/02/2024**, correspondente ao período aquisitivo de 11/02/2013 a 10/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, Macaúbas, Bahia, de 24 de outubro de 2023.

JACQUELÍNE SILVA DO BOMFIM SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Edi



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO FONE: 3473-1104 - CNPJ N° 10.931.270.0001-70



PORTARIA MUNICIPAL № 161, de 24 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 88, da Lei Municipal Nº 644, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade e conduta proba no âmbito da administração pública, após cada quinquênio de efetivo exercício da função, com remuneração do cargo efetivo;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida licença prêmio à servidora municipal **MARLY DE JESUS SANTOS SOUZA**, servidora efetiva no cargo de atendente, lotada no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, inscrita no CPF nº 570.701.305-97 e portadora do RG nº 02.684.912-75 SSP/BA, **pelo período de 24/11/2023 a 22/02/2024**, correspondente ao período aquisitivo de 29/10/2014 a 28/10/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, Macaúbas, Bahia, de 24 de outubro de 2023.

JACQUELINE SILVA DO BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PORTARIA MUNICIPAL Nº 162, de 24 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 88, da Lei Municipal Nº 644, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade e conduta proba no âmbito da administração pública, após cada quinquênio de efetivo exercício da função, com remuneração do cargo efetivo;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio à servidora municipal JUDITE RODRIGUES SILVA, servidora efetiva no cargo de agente comunitário de saúde, lotada ESF Contendas, inscrita no CPF  $n^2$  564.836.515-20 e RG 05747005579, **pelo período de 24/11/2023 a 22/02/2024**, correspondente ao período aquisitivo de 27/06/2010 a 26/06/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, Macaúbas, Bahia, de 24 de outubro de 2023.

Jacqueline Silva do Bomstruf SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE